



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE
ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL – PROFIAP

EDITAL Nº 06/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

A **COORDENADORA** do Programa de Pós-graduação Profissional em Administração Pública PROFIAP/FEAC/UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR**, em primeira chamada, os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, submetidos ao Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2024.2 - PROFIAP, Edital Nº 05/2024, de 25 de maio de 2024, e aprovados segundo o Edital PROFIAP Nº 13/2024 – Relação final dos candidatos classificados - ENA 2024.2, de 25 de julho de 2024, a **realizarem sua inscrição on-line no SIGAA, no dia 26 de julho de 2024 (até as 23h59)**, mediante a anexação da documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 2.** Os candidatos deverão anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (em formato digital de boa qualidade e resolução):
 - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (frente e verso);
 - b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
 - d) CPF;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento;
 - g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - h) Comprovante de quitação com o serviço militar (se do sexo masculino);
 - i) Certidão Funcional disponível no SIGRH - comprovando o vínculo com a Universidade (se servidor da IFES);
 - j) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - k) Comprovante de residência;
 - l) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados.
- 3.** Reputa-se **DESISTENTE** da vaga o candidato que não efetuar a inscrição no dia estabelecido e escalonado neste Edital, configurando, automaticamente, sua renúncia à classificação e ao direito dela decorrente.
- 4.** Constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade na documentação apresentada, a inscrição não será efetivada e o candidato perderá a respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

5. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com prazo de emissão superior a um ano.
6. A convocação de candidato suplente ficará condicionada à existência de vaga remanescente na modalidade do candidato, seguindo os critérios estabelecidos no Edital e as regras da instituição.
7. Os casos omissos serão analisados pela coordenação local do PROFIAP.

PROF^a DRA. LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração
Pública em Rede Nacional – PROFIAP/FEAC/UFAL

ANEXO ÚNICO

Inscrições: dia 26 de julho de 2024, até as 23h59

Site: <https://sigaa.sig.ufal.br>

CPF	NOME	CATEGORIA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
083.***.***-22	ALCIDES BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	Demanda Social	392,64	1º
819.***.***-53	RODRIGO BORGES DOS SANTOS	Demanda Social	386,99	2º
063.***.***-30	LORENA ABS DE FRANÇA	Demanda Social	341,39	3º
118.***.***-06	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	Demanda Social	336,70	4º
074.***.***-73	RAIANE SOUZA TAVEIRA	Demanda Social	324,96	5º
062.***.***-08	RENATO ALEXANDRINO MONTEIRO DOS SANTOS	Demanda Social	322,68	6º
123.***.***-42	PEDRO VICTOR FERREIRA DIAS	Demanda Social	318,33	7º
074.***.***-29	LÍVIA CRISTINE DA SILVA PAULINO	Demanda Social	305,55	8º
103.***.***-86	VANESSA CAROLINE CORREIA LELIS	Demanda Social	289,38	9º
081.***.***-07	LÍVIA LISBÔA SANDES SILVA	Demanda Social	285,36	10º
065.***.***-30	WILLIAN JOSÉ SILVA	Servidor das IFES	381,99	1º
078.***.***-95	LILIANE NUNES DA SILVA	Servidor das IFES	273,60	2º